

Termo de Referência 3/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2024	70022-TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL /MT	BRUNO FREITAS ARAUJO	20/02/2024 07:43 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica		10944.2023-6

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é o pagamento da taxa tributária intitulada de Licenciamento Anual de Veículos para posterior emissão do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O licenciamento anual de veículos é medido administrativa imperiosa por força do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

O capítulo XII inicia no art.130 e termina no art.135.

A obrigatoriedade é estabelecida no primeiro artigo, que determina que todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semirreboque deve ser licenciado anualmente.

Essa determinação precisa ser cumprida para o veículo transitar na via.

Esse licenciamento deverá ser feito pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Quanto ao descumprimento dessa obrigação, o CTB define, em seu art. 230, que conduzir veículo que não esteja registrado e devidamente licenciado é uma infração gravíssima.

Como penalidade, além da multa, a apreensão do veículo e, como medida administrativa, a remoção do mesmo.

Transitar com um veículo em situação irregular pode gerar diversos problemas.

Assim, resta caracterizada a imperiosidade da presente contratação.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

O Licenciamento Anual de Veículos é o documento que garante a regularidade do veículo para trafegar em vias públicas. A forma pela qual os órgãos responsáveis garantem esta regularidade é a renovação anual do CRLV. Ele é um documento de porte obrigatório pelo motorista.

Não há outra solução além do recolhimento objetivo das taxas impostas pela legislação de trânsito.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que na presente contratação do Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, cujo objeto é o pagamento do licenciamento anual 2024 somente pode ser feito à entidade estadual responsável pela arrecadação, cuja incumbência é da autarquia Detran/MT, não há imposição dos requisitos de contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objetivo é o pagamento da taxa tributária intitulada de Licenciamento Anual de Veículos para posterior emissão do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).

Devido ao caráter peculiar do objeto, que consiste num simples recolhimento de taxa obrigatória anual, a forma de execução cingir-se ao recolhimento da taxa, com a posterior atualização nos sistemas do Órgão de trânsito da situação do licenciamento dos veículos.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada, fiscalizada e gerida pelo(a) Chefe da Seção de Transportes, ou pelo respectivo substituto.

Devido ao caráter peculiar do objeto, que consiste num simples recolhimento de taxa obrigatória anual, não haverá as demais figuras de gestão contratual previstas na legislação.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Tendo em vista que na presente contratação do Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, cujo objeto é o pagamento do licenciamento anual 2024 somente pode ser feito à entidade estadual responsável pela arrecadação, cuja incumbência é da autarquia Detran/MT, não há imposição dos requisitos de habilitação da contratação.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

O objetivo é o pagamento da taxa tributária intitulada de Licenciamento Anual de Veículos para posterior emissão do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).

Devido ao caráter peculiar do objeto, que consiste num simples recolhimento de taxa obrigatória anual, não há critérios para seleção, já que o objeto da contratação está consiste no colhimento da taxa, com a posterior atualização nos sistemas do Órgão de trânsito da situação do licenciamento dos veículos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.340,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais) conforme documentos de arrecadação inseridos em ordem crescente no respectivo SEI.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO FREITAS ARAUJO

Técnico Judiciário



Assinou eletronicamente em 20/02/2024 às 07:43:01.